



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
PRIMEIRA TURMA RECURSAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO -
2013**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), a partir das 09:00 horas, de modo presencial e/ou telepresencial (vídeokonferência), participaram do julgamento, na Sala das Sessões da Turma Recursal, neste Estado, em sua composição ordinária, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, titular da 1ª relatoria, **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA** titular da 2ª relatoria, **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, membro designado em regime de mandato, e os magistrados convocados **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA** e **PHÉLIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, este último visando atuar nas hipóteses de duplos impedimentos.

ORDEM DO DIA Nº 01: Acompanharam a presente Sessão de Julgamento, para fins acadêmicos, os estudantes da FESP Faculdades, nesta capital do Estado, conforme transcrito a seguir:

NOME	Faculdade	Matrícula	CPF
Edilaine Araújo Morais de Santana	FESP Faculdades	2010.2-35	042.233.324-73
Ana Carolina Leite	FESP Faculdades	2010.1-13	não informado

ORDEM DO DIA Nº 02: Acompanharam, ainda, a presente Sessão de Julgamento, recebendo às boas vindas do MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal e demais membros do colegiado, os novos procuradores municipais desta capital do Estado da Paraíba, nomeados para o cargo em face de recente Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Procuradores do Município de João Pessoa, a seguir nominados:

NOME
Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior
Alex Maia Duarte Filho
Brenno Menezes Soares
Débora Fernandes de Souza Mendes
Fernando Braz Ximenes
João Celso Peixoto Targino Filho
Leonardo Teles de Oliveira
Leon Delácio de Oliveira e Silva
Livia Meira Toscana Pereira
Marcelle Guedes Brito
Monique Rodrigues Gonçalves
Thaciano Rodrigues de Azevedo

Declarada aberta a sessão, o Presidente propôs ao exame a ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DE JULGAMENTO, ocorrida em 16 de agosto de 2013, tendo sido integralmente aprovada, à unanimidade. Expressamente, houve pleito de DISPENSA DE SUSTENTAÇÃO ORAL com ou sem impedimento(s) de magistrado(s) da composição ordinária da Turma, conforme listagem a seguir:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	SOLICITANTE DE SUSTENTAÇÃO ORAL
01	0501514-70.2012.405.8200	1ª	Dr. Daniel Brito Falcão
02	0506280-69.2012.405.8200	1ª	Drª Maria Oietriz de Lima Filgueira
03	0503729-87.2010.405.8200	1ª	Haruanã Cachorroski Cardoso
04	0505586-03.2012.405.8200	1ª	Haruanã Cachorroski Cardoso

Foram **ADIADOS OU SUSPENSOS O JULGAMENTO** dos processos a seguir descritos, com ou sem sustentação oral, em face de impedimento de magistrado da Turma, em sua composição ordinária, pleito de advogado ou razões diversas:

ITEM	Número do Processo	RELATORIA	PRÓXIMA DATA
01	0500653-55.2010.405.8200	1ª	30/08/2013
02	0511257-41.2011.405.8200	1ª	30/08/2013
03	0500054-36.2012.405.8204	1ª	30/08/2013
04	0509249-91.2011.405.8200	2ª	30/08/2013
05	0503468-22.2010.405.8201	2ª	30/08/2013
06	0507131-79.2010.405.8200	2ª	30/08/2013
07	0501152-05.2011.405.8200	2ª	30/08/2013

Foi **RETIRADO DE PAUTA**, por determinação expressa do MM. Juiz Federal Relator, o processo oriundo da 1ª Relatoria, a seguir especificado: 0504957-63.2011.405.8200.

Destaque-se, por sua vez, o **não comparecimento de solicitantes de sustentação oral** para o processo a seguir especificado:

01	0503939-07.2011.405.8200	2ª	Dr. Daniel Brito Falcão
02	0509698-83.2010.405.8200	2ª	Drª Maria Oletroz de Lima Filgueira

Quanto às listas das 1ª e 2ª Relatorias, constantes da 2ª etapa de gravação, foram todas aprovadas com as particularidades explicitadas por ocasião de detalhamento da etapa respectiva, mais adiante.

Na sequência, o Presidente conduziu os trabalhos com vistas ao julgamento dos processos previstos para a sessão em tela, ocasião em que se garantiu aos advogados presentes ao evento a apresentação de pedidos de sustentação oral em tempo hábil e através do sistema informatizado da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais na Paraíba - CRETA, sendo apreciados e julgados os feitos observando-se eventuais votos orais constantes de arquivo digital e em absoluta conformidade com o disposto nas LISTAS DE JULGAMENTO arquivadas na Secretaria e que passam, deste modo, a fazer parte integrante do presente instrumento, devendo ser atualizadas em face de eventuais alterações ocorridas por ocasião da presente sessão de julgamento. Ainda, por ocasião desta sessão ordinária de julgamento, foram realizadas SUSTENTAÇÕES ORAIS nos processos a seguir discriminados:

Notações utilizadas:

DP = *deu provimento*

NP = *negou provimento*

DPP = *deu provimento parcial*

PU = *por unanimidade*

PM = *por maioria*

1R = *primeira relatoria*

2R = *segunda relatoria*

1ª ETAPA:

ITEM: 01

Número do Processo	0500414-85.2009.405.8200
Relatoria	1R
Lista das Assessorias/Numeração	L2/01
Sustentação Oral	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
Tempo inicial de gravação (aproximado)	01m40s
Resultado	NP/PU
Observação	Recurso de AMBAS AS PARTES

ITEM: 02

Número do Processo	0507363-23.2012.405.8200
Relatoria	2R
Lista das Assessorias/Numeração	L4/15
Sustentação Oral	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
Tempo inicial de gravação (aproximado)	11m30s
Resultado	NP/PU
Observação	Recurso do Autor

ITEM: 03

Número do Processo	0501216-78.2012.405.8200
Relatoria	2R
Lista das Assessorias/Numeração	L2/68
Sustentação Oral	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
Tempo inicial de gravação (aproximado)	21m20s
Resultado	NP/PU

Observação	Recurso do Autor
ITEM: 04	
Número do Processo	0503098-69.2012.405.8202
Relatoria	2R
Lista das Assessorias/Numeração	L3/78
Sustentação Oral	Dr. Antônio Pereira dos Anjos
Tempo inicial de gravação (aproximado)	44m20s
Resultado	NP/PU
Observação	Recurso do Autor

2ª ETAPA (VOTOS DE LISTAS DE JULGAMENTO):

6.a) LISTA DA 1ª RELATORIA, com participação do juiz federal Phelipe Vicente de Paula Cardoso, em face de IMPEDIMENTO DUPLO observado nos autos, referente aos magistrados Rogério Roberto Gonçalves de Abreu e Gustavo de Paiva Gadelha, nos processos sob nºs 0504175-56.2011.405.8201 e 0506213-38.2011.405.8201: em ambos os feitos, foi negado provimento, por unanimidade ao recurso apresentado.

6.b) LISTAS DAS 1ª e 2ª RELATORIAS, com participação do juiz federal Gustavo de Paiva Gadelha, em face de impedimento observado nos autos de apenas um dos integrantes da Turma Recursal em sua composição ordinária (Doutores Rudival Gama do Nascimento ou Sérgio Murilo Wanderley Queiroga ou Rogério Roberto Gonçalves de Abreu): apenas uma divergência apresentada pelo magistrado Gustavo de Paiva Gadelha, em relação ao processo sob nº 0500430-93.2010.405.8203: decisão de CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA, decorrente do voto divergente, acompanhado pelos demais membros participantes deste julgamento - juízes federais Rudival Gama do Nascimento e Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, para fins de realização de audiência de instrução, visando constatar a qualidade de segurado do autor. Quando aos demais feitos, sem qualquer divergência, eis que todas as demais decisões foram aprovadas por unanimidade em conformidade com as listas de julgamento previamente compartilhadas com os magistrados componentes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais na Paraíba.

6.c) LISTAS DAS 1ª e 2ª RELATORIAS, sem impedimento dos magistrados Rudival Gama do Nascimento, Sérgio Murilo Wanderley Queiroga e Rogério Roberto Gonçalves de Abreu: Todas aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Rudival Gama do Nascimento, Presidente da Turma Recursal, em exercício, deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, *Marconi Araújo*, Marconi Pereira de Araújo, Diretor da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Estado da Paraíba, lavrei e subscrevi a presente ATA que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Turma Recursal no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.



Juiz Federal RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba